



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 096 de 13 de novembro de 2008.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Peixoto de Azevedo do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão.

III - A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo datada de 26 de agosto de 2008 que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Peixoto de Azevedo.

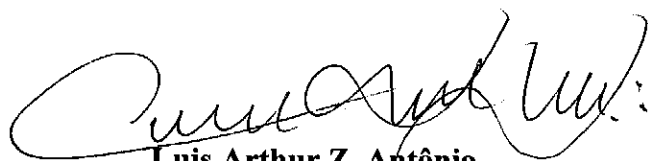
IV- A Proposição Operacional Nº 008 de 16 de setembro de 2008 do Colegiado de Gestão Regional – CGR de Peixoto de Azevedo que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Peixoto de Azevedo/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Peixoto de Azevedo do Estado de **Mato Grosso** que formaliza o Pacto pela Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Luis Arthur Z. Antônio
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

TERMOS DE LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS DO MUNICÍPIO PEIXOTO DE AZEVEDO DO ESTADO DO MATO GROSSO

IBGE	Município	Orig do Recurso	ATENÇÃO BÁSICA		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR							ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Bloco de Gestão	TOTAL
			Comp. Fixo	Comp. Variável	Pop. própria	Pop. referenciada	Outros recursos, ajustes e Incentivos	Tot PPI assistencial	Rec transf ao FES	Rec retidos p/ FNS p/ pto direto a prest	Rec aloc em outras UF	Total MAC alocado no FMS	Comp. básico	Comp. básico repassado ao FES	Comp. estratégico	Comp. Excepcional	Vig. Epidem. e Ambiental		
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	FED	442.332,00	1.363.872,00	839.842,07	424.025,45	283.159,81	1.547.027,33	1.547.027,33	0,00	0,00	0,00	118.559,70	0,00	0,00	111.312,72	7.200,00	0,00	2.043.276,42
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	EST		194.400,00	118.248,72	-	360.000,00	-	-	-	-	478.248,72	3.614,62	-	-	-	-	-	676.263,34
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	MUN	113.166,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.500,00	-	-	19.791,00	1.041,66	1.250,00	151.749,32
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	Total	555.498,66	1.558.272,00	958.090,79	424.025,45	643.159,81	1.547.027,33	1.547.027,33	0,00	0,00	478.248,72	138.674,32	0,00	0,00	131.103,72	8.241,66	1.250,00	2.871.289,08
Total geral			555.498,66	1.558.272,00	958.090,79	424.025,45	643.159,81	1.547.027,33	1.547.027,33	0,00	0,00	478.248,72	138.674,32	0,00	0,00	131.103,72	8.241,66	1.250,00	2.871.289,08

RESUMO DO TLFG POR ORIGEM DE RECURSO

FEDERAL 2.043.276,42

ESTADUAL 676.263,34

MUNICIPAL 151.749,32

TOTAL 2.871.289,08

Mês e ano de referência dos valores constantes neste Termo: para o Bloco MAC Assistência e Assistência Farmacêutica, março de 2008; para os demais Blocos de Financiamento, janeiro de 2008 (valores em R\$).

Considerado apenas o recurso federal repassado fundo a fundo para custeio.

Os incentivos do Bloco MAC Assistência referem-se àqueles descritos na Portaria de Regulamentação dos Blocos de Financiamento, Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007.

O Total FMS é o valor a ser transferido anualmente do FNS ao FMS.

Mês e ano de referência dos recursos estaduais constantes neste Termo: julho de 2008, exceto quanto ao PACIS (MAC), referente ao mês de novembro/07 e ao Bloco de Assistência Farmacêutica, referente ao mês de fevereiro de 2008.

Cuiabá, 19/11/2008

COORDENADOR DA CUB
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
SES / MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 613-5409 - e-mail: cdb@ses.mt.gov.br

C:\DOCUMENTOS\CONFIG-1\Temp\TLFG_Mun_MT_Peixoto.doc

PRESIDENTE DO COSEMS

